



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA TCESP / CONCURSO EPCP Nº 01/22

SEI PROCESSO nº 9804/2022-98

O **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no exercício de suas atribuições regimentais, torna público que se acha aberta, neste Tribunal, licitação na modalidade **CONCURSO** com o **objetivo** de ser ampliado o conhecimento envolvendo o tema “**ORÇAMENTO PÚBLICO**”, mediante o reconhecimento dos melhores trabalhos em qualidade técnica e oportunizando a ampla divulgação da pesquisa científica e das concepções resultantes, conforme o regulamento que segue como parte integrante deste edital, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, da Lei Federal nº 13.709/2019, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. Realização do **I Concurso de Monografias do TCESP 2022** com foco na ampliação do conhecimento envolvendo o tema “**ORÇAMENTO PÚBLICO**”, reconhecendo os melhores trabalhos em qualidade técnica e oportunizando a ampla divulgação da pesquisa científica e das concepções resultantes.

2. DO PERÍODO DO CONCURSO

2.1. Terá início na data da publicação deste Edital e término em dezembro de 2022 em data de cerimônia de premiação divulgada no Portal Institucional do TCESP, após a avaliação dos trabalhos até o dia 30/11/2022.

2.2. É considerada como data de inscrição a data do envio do formulário eletrônico de inscrição ou e-mail (em casos excepcionais), sendo rejeitadas as inscrições enviadas após a data e hora-limite abaixo estipulados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas em língua portuguesa;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento integral do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, disponível no Portal Institucional do TCESP, até às 23h59 minutos do dia 31 de outubro de 2022, no endereço www.tce.sp.gov.br/concursomonografias, com os seguintes dados:

3.2.1. Dados pessoais do autor;

3.2.2. Autorização para tratamento de dados pessoais, momento em que esses serão informados que não serão utilizados para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e alterações, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

3.2.3. Autorização para publicação dos trabalhos premiados;

3.2.4. Autorização para uso dos trabalhos;

3.2.5. Declaração de inexistência de plágio ou autoplágio;

3.2.6. Declaração de ineditismo;

3.2.7. Declaração de informação pública não sigilosa; e

3.2.8. Declaração de ciência e concordância com o Edital.

3.3. Além do preenchimento do formulário eletrônico, as inscrições deverão conter os seguintes anexos:

3.3.4. Arquivo com cópia de documento oficial com foto e CPF com boa qualidade para adequada visualização;

3.3.5. Arquivo com cópia do diploma de titulação acadêmica, ou declaração de conclusão de curso de ensino superior, ou comprovante de matrícula no último ano do curso; todos de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação comprovadamente. Documentos como históricos acadêmicos, documentos como “louvor de menção”, ou outros, não serão aceitos;

3.3.6. Arquivo do trabalho nos termos do subitem 4.8.

3.4. Não serão aceitas inscrições que não cumprirem rigorosamente o previsto neste Edital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3.5. É indispensável o preenchimento correto do referido formulário eletrônico de inscrição, por parte do autor, com as devidas informações referente à sua identificação e com a aceitação expressa dos termos constantes neste Edital e Regulamento.

4. DAS DIRETRIZES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos deverão estar em língua portuguesa e seguir as normas da ABNT - Associação Brasileira das Normas Técnicas, na forma do item 3 do Regulamento, integrante deste Edital;

4.2. Poderão ser inscritos mais de um trabalho por autor mediante a inscrição de cada trabalho, separadamente;

4.3. Os trabalhos deverão abordar, preferencialmente, as perspectivas de aplicabilidade no âmbito brasileiro em qualquer esfera de poder, simultaneamente ou isoladamente;

4.4. O trabalho deverá ser inédito, de autoria do inscrito, não publicado em meio impresso ou eletrônico, sob pena de eliminação;

4.5. São considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, órgãos públicos, empresas, congressos, encontros e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão, e similares;

4.6. Capítulos de teses, dissertações ou monografias que já tenham sido premiados em outros certames congêneres estão impedidos de se inscrever no Concurso de Monografias do TCESP 2022;

4.7. O resumo do trabalho, bem como seu abstract, deve ter um máximo de 500 (quinhentas) palavras.

4.8. O arquivo do trabalho deverá ser encaminhado com a **extensão “docx”** ou assemelhado, **aberto**, conforme formatação constante na página do Concurso de Monografias do TCESP 2022, **não podendo haver identificação do autor em nenhum trecho, inclusive nas propriedades do arquivo.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

5.1. As informações referentes ao certame estarão disponíveis na página do Concurso de Monografias no Portal Institucional do TCESP, cujo endereço eletrônico é <https://www.tce.sp.gov.br/concursomonografias>;

5.2. Os inscritos são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados, orientações e ocasionais alterações deste Edital;

5.3. Serão desconsiderados os contatos realizados em canais diversos dos especificados neste edital.

6. DOS ESCLARECIMENTOS:

6.1. Eventuais esclarecimentos acerca deste Edital e Regulamento deverão ser direcionados exclusivamente por meio do e-mail monografias@tce.sp.gov.br.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A despesa total estimada em **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.31.01.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança deste procedimento.

8.2. O sistema manterá sigilo quanto à identidade dos participantes até a etapa de divulgação dos resultados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O “Prêmio Jorge Tibiriçá Piratininga de Orçamento Público 2022”, doravante, será referido como “Concurso de Monografias do TCESP 2022”.

1.2. A responsabilidade pela realização do Concurso de Monografias do TCESP 2022 é de exclusividade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com supervisão da Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís.

1.3. O Concurso de Monografias do TCESP 2022 terá amplitude nacional.

1.4. Concurso de Monografias do TCESP 2022 premiará as melhores submissões nas categorias “Tese de Doutorado”, “Dissertação de Mestrado” e “Monografia de Graduação” encaminhadas em conformidade com as premissas deste Edital.

1.5. As inscrições nas três categorias são independentes e não se comunicam entre si.

2. DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar deste Concurso:

2.1.1. Cidadão(ã) de qualquer nacionalidade com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição, não sendo permitida a inscrição de um grupo de autores ou pessoa jurídica, e

2.1.2. Autores de qualquer formação acadêmica ou que estejam cursando o último ano do curso da categoria pretendida;

2.2. Estão impedidas de participar do concurso:

2.2.1. Pessoas físicas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.2. Membros da Comissão Julgadora e responsáveis pela execução do Concurso de monografias do TCESP 2022, bem como seus parentes até terceiro grau, e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2.2.3. Pessoas físicas que tenham registros no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - **CADIN ESTADUAL**”, o qual deverá ser consultado por ocasião da respectiva inscrição.

3. DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O trabalho submetido não pode ter a identificação do autor no corpo do texto ou nas propriedades do arquivo.
- 3.2. O trabalho deve ser redigido em língua portuguesa.
- 3.3. O arquivo da tese, dissertação ou monografia deverá ser encaminhado com a **extensão “docx”** ou assemelhado, **aberto**.
- 3.4. A formatação deve ter espaçamento de 1,5 linha, fonte “Arial”, tamanho de fonte 12, e margens 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita.
- 3.5. As páginas devem ser numeradas.
- 3.6. Destaques devem ser indicados em itálico, exceto URL, que pode vir sublinhado.
- 3.7. O trabalho deve ter resumo e abstract com não mais de 500 palavras, até cinco palavras-chave, e três códigos da classificação JEL.
- 3.8. A lista de referências bibliográficas deve ser apresentada em ordem alfabética no final da tese, dissertação ou monografia e se restringir aos trabalhos efetivamente citados na obra. URLs das referências devem incluir a data de acesso e as citações devem estar em conformidade com as normas da ABNT.

4. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO

- 4.1. A análise e avaliação dos trabalhos serão realizadas pela Comissão Julgadora composta especialmente para esse fim.
- 4.2. A Comissão Julgadora será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, especialistas em Orçamento Público indicados pelo TCESP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.3. O TCESP designará o(a) presidente da Comissão Julgadora.
- 4.4. As deliberações da Comissão Julgadora ocorrerão com a presença do presidente e da maioria de seus membros.
- 4.5. Além do seu voto, o presidente da Comissão Julgadora terá o voto de desempate, em caso de empate.
- 4.6. Eventual impossibilidade de participação de algum membro de Comissão Julgadora, o presidente designará, como suplente, outro especialista em Orçamento Público.
- 4.7. Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão publicados com o resultado do concurso.
- 4.8. A Comissão Julgadora não terá conhecimento da identidade dos autores dos trabalhos durante as fases de análise e avaliação.
- 4.9. Deverá abster-se de participar da avaliação, o membro da Comissão Julgadora que for capaz de identificar indícios ou reconhecer a autoria do trabalho.
- 4.10. A Comissão Julgadora será composta por renomados acadêmicos, servidores com conhecimento técnico na área, pesquisadores de notório saber e especialistas em Orçamento Público.
- 4.11. A avaliação dos trabalhos será feita com base nos itens a seguir:
- 4.11.1. Enquadramento formal: atendimento aos requisitos estabelecidos no edital e no neste regulamento;
 - 4.11.2. Pertinência: vinculação do trabalho ao tema proposto;
 - 4.11.3. Conteúdo: inovação na abordagem do conjunto das ideias principais e adequado tratamento das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes, bem como de autores e correntes teóricas citados;
 - 4.11.4. Aplicabilidade: mérito do conjunto de análises e conclusões, e eventuais propostas de linhas de ação; contribuição que o trabalho pode dar ao tema orçamento público e aplicabilidade no âmbito brasileiro;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.11.5. Fundamentação: qualidade e consistência das fundamentações empírica e teórica; análise do embasamento da argumentação em pesquisa empírica, revisão de bibliografia, fatos históricos, legislação, doutrina ou jurisprudência relativas ao tema, com indicação de fontes;

4.11.6. Sequência lógica: coerência e regularidade da exposição de fatos e análises; e

4.11.7. Linguagem adequada: objetividade, estilo, concisão e correção.

4.12. As decisões da Comissão Julgadora são finais, não sendo, portanto, suscetíveis de recursos ou impugnações.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A Comissão Julgadora poderá não conferir premiação no caso de trabalhos que não satisfaçam as expectativas técnicas ou de não serem relacionadas ao tema proposto.

5.2. A Comissão Julgadora poderá conceder até duas menções honrosas aos melhores trabalhos não premiados.

5.3. Conforme legislação em vigor, os valores dos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos.

5.4. O concurso premiará as melhores submissões nas seguintes categorias:

5.4.1. Um prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para melhor tese de doutorado;

5.4.2. Um prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para melhor dissertação de mestrado;

5.4.3. Um prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para melhor monografia de graduação;

5.5. Os ganhadores e eventuais menções honrosas serão contemplados com:

5.5.1. Certificado de participação;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

5.5.2. Publicação dos artigos dos trabalhos em edição especial da Revista Cadernos da Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado do Concurso de Monografias do TCESP 2022 será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e estará disponível no Portal Institucional do TCESP, www.tce.sp.gov.br/concursomonografias, conforme cronograma do concurso.

6.2. A cerimônia de premiação será realizada remotamente pela TV TCE, mas poderá adotar outros formatos a critério da Presidência do TCESP.

6.3. Os inscritos que tiverem seus trabalhos premiados, inclusive com menções honrosas, deverão encaminhar arquivo com o currículo simplificado.

6.4. Os inscritos que tiverem seus trabalhos premiados, inclusive com menções honrosas, se solicitados, deverão apresentá-los durante a cerimônia de premiação.

6.5. As premiações serão efetivadas no prazo final de até um ano após o término do período de realização do Concurso de Monografias do TCESP 2022.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os documentos encaminhados para inscrição Concurso de Monografias do TCESP 2022 não serão devolvidos e passarão a integrar o acervo bibliográfico da TCESP.

7.2. Os inscritos autorizam o TCESP a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meios digitais, on-line e de radiodifusão, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos, ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado, assegurados os direitos autorais.

7.3. A originalidade de todo conteúdo produzido é de responsabilidade dos inscritos, os quais responderão integralmente e exclusivamente por eventuais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando o TCESP, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de propriedade intelectual e direitos autorais, imagem, voz e nome, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

7.4. Os trabalhos premiados deverão manter o seu caráter de ineditismo até a publicação oficial do resultado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal Institucional do TCESP.

7.5. Aos autores e proponentes fica assegurado o direito autoral sobre os trabalhos inscritos, premiados ou não.

7.6. Os autores devem fazer menção expressa e visível de que o trabalho foi vencedor do Concurso de Monografias do TCESP 2022, em toda e qualquer utilização pública ou divulgação do trabalho premiado.

7.7. Serão analisadas e julgadas pelo TCESP, qualquer indício de conduta antiética e desrespeito ao presente Edital, podendo resultar na eliminação do certame.

7.8. Por motivos de força maior, o Concurso de Monografias do TCESP 2022 poderá ser interrompido ou suspenso, não cabendo indenização ou compensação aos inscritos e/ou a terceiros.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo TCESP, sem que caiba recurso quanto às suas decisões.

7.10. Este Edital está disponível na página do Concurso de Monografias do TCESP 2022 no Portal Institucional do TCESP.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE DO TCESP